



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 651/2022

Prorroga prazo para posse em cargo público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2868, de 02 de dezembro de 2011, prorroga por até 10 (dez) dias, a contar de 27 de abril de 2022, mediante pedido devidamente justificado, protocolo n° 730/2022, o prazo de posse do candidato nomeado através da portaria n.º 618/2022, publicada em 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-04-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-04-2022 a 10-05-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-04-2022

Redigido por: Francine Rostirolla